



Prefeitura Municipal de Piranga - MG

Portaria nº 46/2021

“Nomeia membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1126/2002,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Francisco Lourival Ribeiro

Suplente: Maria Izabel Resende de Lima

GERENTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRANGA:

Andressa Dias Meireles

REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Titular: Ana Carolina Araújo da Silva

Suplente: Eliton Teles

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: André Roberto da Silva

Suplente: Nilson Moreira de Castro

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO LOCAL DO IEF:

Titular: Sebastião Carlos Bering

Suplente: Martinho Cabral Paes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - EQUIPIRANGA:

Titular: Willian Ricardo Silva Maciel

Suplente: José Ricardo Silva Araújo

REPRESENTANTES DA EMATER:

Titular: Ricardo Vaz de Melo Passarinho

Suplente: Elivânia Célia de Oliveira Mendes



Prefeitura Municipal de Piranga - MG

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE PIRANGA:

Titular: Cb Elylio Silva Dias

Suplente: Sgt Sandro Batista Rodrigues

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Helbert Eugenio Navais Neves

Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

REPRESENTANTES DO CODEMA:

Titular: Marcos Felipe Domingues

Suplente: Letícia Rezende Dias

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Marcus Brenner de Matos Marques

Suplente: Makson Clayton de Souza

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA APA:

Titular: Marcos Antonio Dias Câmara

Suplente: José Rodrigues Dias

Art.2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei de Criação 1126/2002 do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga – APA

Art.4º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 46/2021

Portaria nº 46/2021

“Nomeia membros do Conselho Consultivo da
Área de Preservação Ambiental Piranga - APA e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1126/2002,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Francisco Lourival Ribeiro
Suplente: Maria Izabel Resende de Lima

GERENTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRANGA:

Andressa Dias Meireles

REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Titular: Ana Carolina Araújo da Silva
Suplente: Eliton Teles

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: André Roberto da Silva
Suplente: Nilson Moreira de Castro

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO LOCAL DO IEF:

Titular: Sebastião Carlos Bering
Suplente: Martinho Cabral Paes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - EQUIPIRANGA:

Titular: Willian Ricardo Silva Maciel
Suplente: José Ricardo Silva Araújo

REPRESENTANTES DA EMATER:

Titular: Ricardo Vaz de Melo Passarinho
Suplente: Elivânia Célia de Oliveira Mendes

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE PIRANGA:

Titular: Cb Elylio Silva Dias
Suplente: Sgt Sandro Batista Rodrigues

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Helbert Eugenio Navais Neves
Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

REPRESENTANTES DO CODEMA:

Titular: Marcos Felipe Domingues
Suplente: Letícia Rezende Dias

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL:**

Titular: Marcus Brenner de Matos Marques

Suplente: Makson Clayton de Souza

**REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA
APA:**

Titular: Marcos Antonio Dias Câmara

Suplente: José Rodrigues Dias

Art.2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei de Criação 1126/2002 do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga – APA

Art.4º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:8051FD4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/02/2021. Edição 2939

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>